



PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e nos termos da Constituição Federal, em seu Art. 38, II;

RESOLVE

Art. 1º AFASTAR a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de 5ª a 8ª séries para o exercício de mandato eletivo – AME, pelo período de janeiro/2021 a dezembro/2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR – Mat. 4569

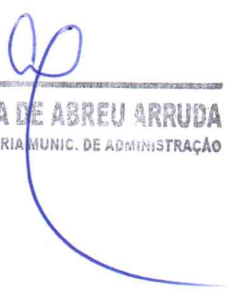
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/01/2021
SECRETARIA


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO